Aprovado por unanimidade
em 16 NOVEMBRO 2020
Secretário:
Presidente:

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DOIS IRMÃOS - RS

ATA Nº. 37/2020 DA SESSÃO ORDINÁRIA, DA 14ª LEGISLATURA, EM 26 DE OUTUBRO DE 2020.

Aos vinte e seis dias do mês de outubro de dois mil e vinte, reuniu-se a Câmara de Vereadores de Dois Irmãos, RS, para realizar uma sessão ordinária, convocada de forma regimental, sob a presidência do Vereador Léo Büttenbender, secretariado pela Vereadora Eliane Becker, e com a presença dos Vereadores Elony Edgar Nyland, Joracir Filipin, Paulino Adalberto Renz, Paulo César Quadri, Paulo Cezar Gehrke, Paulo Edvino Fritzen e Sérgio Luiz Fink. Às dezenove e um minuto horas o Senhor Presidente abriu a sessão sob a proteção de Deus, e foi lida pela secretária a seguinte reflexão do dia: "Quando o povo coloca sua esperança em Deus, este responde com todo amor." *Salmos.* A **Ata nº. 35/2019 foi aprovada por unanimidade** sem ser lida em plenário, por ter havido acordo de lideranças. O Senhor Presidente lembrou ainda que a Ata nº. 36/2020 se encontra a disposição dos vereadores para possíveis correções. O Senhor Presidente solicitou a todos que colocassem seus aparelhos de celular no modo silencioso e permanecessem em silêncio, garantindo o bom andamento dos trabalhos da Casa. O Senhor Presidente solicitou ao secretário que fizesse a leitura do **Expediente**: Ofício nº 350/2020 – de autoria do Poder Executivo Municipal, encaminhando Resposta ao Pedido de Informações nº. 012/2020. Pedido de autoria do Vereador Paulo Edvino Fritzen. Ofício nº 352/2020 – de autoria do Poder Executivo Municipal, encaminhando os Projetos de Lei nº 056 a 058/2020, para apreciação. PROJETO DE LEI Nº. 056/2020, de autoria do Poder Executivo Municipal, que *"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS/RS."* PROJETO DE LEI Nº. 057/2020, de autoria do Poder Executivo Municipal, que *"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PRORROGAR CONTRATO TEMPORÁRIO DE 01 (UM) AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS PARA A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE."* PROJETO DE LEI Nº. 058/2020, de autoria do Poder Executivo Municipal, que *"AUTORIZA A RENOVAÇÃO DA CONCESSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."* E-mail – de autoria da Rio Grande Energia – RGE, Gerência de Relacionamento com o Poder Público - Consultora de Negócios, Sra. Elisandra Castro, encaminhando Resposta ao Pedido de Providências nº. 059/2020. Pedido de autoria da Vereadora Eliane Becker. Ofício nº. 6149/2020/ASPAR/GM/MS – de autoria do Ministério da Saúde, Gabinete do

Ministro, Assessoria Parlamentar – Governo Federal - Chefe Sr. Leonardo Batista Silva, encaminhando Resposta à Moção nº. 003/2020. Pedido de autoria do Vereador Joracir Filipin. Ofício nº. 6151/2020/ASPAR/GM/MS – de autoria do Ministério da Saúde, Gabinete do Ministro, Assessoria Parlamentar – Governo Federal - Chefe de Gabinete do Ministro de Estado da Saúde Sr. Paulo César Ferreira Júnior, encaminhando Resposta à Moção nº. 003/2020. Pedido de autoria do Vereador Joracir Filipin. Demanda nº. 000025376 – de autoria do Gabinete do Governador do Estado do Rio Grande do Sul -encaminhando e-mail com Resposta à Moção nº. 004/2020. Pedido de autoria do Vereador Leo Büttenbender. E-mail nº. 2742464 – de autoria da Secretaria da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, Secretária Sra. Marisete Favretto - encaminhando Resposta à Moção nº. 004/2020. Pedido de autoria do Vereador Leo Büttenbender. Demanda nº. 000024894 – de autoria do Gabinete do Governador do Estado do Rio Grande do Sul -encaminhando e-mail com Resposta às Moções nº. 002 e 003/2020. Pedidos de autoria dos Vereadores Paulo César Quadri e Joracir Filipin. Requerimento nº. 049/2020 – de autoria da Vereadora Eliane Becker – Encaminhando *VOTO DE CONGRATULAÇÕES à Associação de Amigos do Patrimônio Histórico e Cultural de Dois Irmãos, pelos 25 anos comemorados no dia 17 de outubro de 2020.* Requerimento nº. 050/2020 – de autoria do Vereador Elony Edgar Nyland – Encaminhando *VOTO DE PESAR aos familiares do Sr. Anselmo Rossa, falecido no dia 12 de outubro de 2020, aos 82 anos de idade.* Indicação nº 029/2020 - de autoria do Vereador Elony Edgar Nyland – Solicitando ao Poder Executivo Municipal, o que segue: *Que seja feita a construção de uma praça com diversos brinquedos para as crianças, na Rua Catharina Wendling, localizada no Bairro Bela Vista.* Pedido de Providências nº 064/2020 - de autoria do Vereador Joracir Filipin – Solicitando ao Poder Executivo Municipal, o que segue: *Que seja feito o conserto dos brinquedos localizados na Praça do Bairro Navegantes.* Pedido de Providências nº 065/2020 - de autoria da Vereadora Eliane Becker – Solicitando ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT), bem como ao Poder Executivo Municipal, o que segue: *1. Que seja retirada ou autorizada a retirada das árvores localizadas na Rodovia BR-116, nº. 1315, no Bairro Travessão; 2. Que seja retirado o saibro localizado na BR-116, nº. 1315, em frente ao Motel dos Andes, no Bairro Travessão.* Pedido de Providências nº 066/2020 - de autoria da Vereadora Eliane Becker – Solicitando ao Poder Executivo Municipal, para que o mesmo encaminhe à Secretaria de Obras, o que segue: *Que seja feita a limpeza do boeiro localizado na Rua Pedro Enzweiler com a BR-116.* Pedido de Providências nº 067/2020 - de autoria da Vereadora Eliane Becker – Solicitando ao Poder Executivo Municipal, o que segue: *Que seja feito o conserto da calçada em ambos os lados da Av. Sapiranga, trecho compreendido entre a Rua Arno Nienow e a FADI - Turno Inverso.* Pedido de Providências nº 068/2020 - de autoria da Vereadora Eliane Becker – Solicitando ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT), o que segue: *Que seja feita a limpeza das bocas de lobo e do acostamento, bem como que seja feita a roçada ao longo da BR-116, em Dois Irmãos - RS.* Sendo esta a matéria do Expediente, passou-se ao **Grande Expediente:** Vereador **Paulo César Quadri (MDB):** Presidente, colegas vereadores, assistência. Hoje eu vou falar um pouco sobre o desgoverno do estado do Rio Grande do Sul, referente a regulação Estadual da Saúde no Estado. Presidente **Léo:** Solicito o uso da máscara. Eu sei que é ruim, Paulinho, mas nós temos uma normativa aqui dentro.

Vereador **Paulo Quadri:** Referente a regulação estadual de saúde de Dois Irmãos, faz-se hoje, um protesto e um desabafo, pela inoperância do sistema, regulação gerente, do estado. Inadmissível que está acontecendo, os pacientes necessitam de cirurgias sobre o risco de vida, sobre risco de perder as pernas, os membros inferiores. Temos um paciente, no hospital, a 30 dias, a justiça decretou com alvará que tem que ser operado, ordem judicial e o Estado do Rio Grande do Sul, comandado pelo governador do PSDB, não está nem aí. É lamentável, o governo Estado está passando por cima da justiça e está deixando as pessoas morrerem. Quem está, aqui agora, nos assistindo sabe o que que é uma ordem judicial, aonde o juiz diz: O dinheiro da conta do estado é confiscado pela parte da cirurgia e o estado tem que regular a cirurgia no hospital, seja ele particular ou estadual. Simplesmente não estão dando bola para justiça e não estão chamando para fazer a cirurgia, é lamentável gente. Dois Irmãos faz o que pode, hospitaliza faz exames, mas Dois Irmãos é hospital de baixa complexidade, precisa hospital de alta complexidade para paciente não perder as pernas, está com problema grave de varizes. O governo ainda está naquela da COVID. Se ele ficar pensando na COVID para passar um ano, dois anos, três anos o povo vai morrer que ele não vai sair do Palácio que está lá fechado e não sai nos municípios acontecendo. Engraçado, que os seus deputados, seus assessores, que estão correndo por aí em campanha política, nada falam, o que vai acontecer no estado. Agora, aumentar impostos, ele está planejando. Agora, digo uma coisa, falo pelos deputados da minha base, o MDB, se algum deles vier aumentar os impostos do projeto do governo Leite, que para mim é o leite derramado, o leite azedo, com leite fedorento, que deixa as pacientes morrerem e passa por cima de ordem judicial, esse tipo de gente não sabe o que quer, é gente que tem tudo na vida e não olha o que é que precisa para o outro. É lamentável o que está acontecendo no Estado Rio Grande do Sul. Agora, se um deputado da minha base, vier no estado aprovar aumento de impostos, aqui em Dois Irmãos, eu posso garantir, que voto não vai ter, voto não vai ter para salvar vidas não estão ligando, não obedece ordem judicial, o juiz já não existe para o governo do estado. Só aqui, no Estado do Rio Grande do Sul. Um estado que está falido a muitos anos, que eu acho que o governo do estado, tinha que pegar a chave do estado e dar para o Presidente da República, para governar o estado. Não tem como mais sair dessa situação, não tem mais como sair dessa situação. Gente que tem empresa aqui no sul, que eu conheço, estão indo para Santa Catarina que não aguentam mais aqui. Aqui vai ficar, no Rio Grande do Sul, empresas que realmente tem capital de giro violento e grande e que não precisam do governo, agora, o resto vai sofrer muito. Aqui só pensam em aumento, aumento, aumento, e, está aí, mais um projeto na assembleia, tomara que pare com o projeto, não vote ao projeto. A saúde é o que precisa, saúde número 1 no mundo, sem saúde você não consegue fazer nada. E o governo do Estado do PSDB não está nem aí com o nosso povo de Dois Irmãos, imagine, os 497 (quatrocentos e noventa e sete) municípios do Estado o que não estão sofrendo também, não é, presidente? Está bem? Muito obrigado a todos. Vereador **Paulo Edvino Fritzen (PSD):** Boa Presidente desta Casa, secretária, jurídico, os colegas vereadores e a comunidade que nos ouve neste momento, aqui dentro desta Câmara de Vereadores. Hoje eu queria fazer uma prestação de contas para vocês aqui. Que, a semana passada, seu colega Elony, com todo respeito, falou que eu tinha uma, duas, emendas, disse que eu não era o vereador que mais trouxe recursos, dentro desta

Câmara de Vereadores. E, realmente, hoje quero apresentar para vocês aqui, que estão aqui as minhas emendas que eu trouxe, são 4 (quatro) emendas, cada ano foi trazido uma e está aqui. E não adianta ninguém dizer que não porque se não, então está aqui, dentro desta Câmara de Vereadores, todas as emendas que eu trouxe, é registrado de lado a lado, de todos os deputados federais. Senão, se alguém aqui dentro dizer que não é verdade, então eu quero saber onde foi parar os recursos, eu quero saber. Então houve desvio de algum recurso, por que está aqui, está aqui. Então assim, eu gostaria assim, com todo respeito que eu tenho por todos vocês, aqui, mas as emendas estão aqui, uma, duas, três, quatro; todas elas estão assinadas pelos deputados federais. (Neste momento houve a manifestação do Vereador Elony. Inaudível.) Vereador **Paulo Fritzen:** Os valores são, R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), R$ 100.000,00 (cem mil reais), R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) e R$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais). Vereador **Paulo Fritzen:** E o senhor deve saber melhor do que eu, porque tem a Câmara de Vereadores, o senhor tem acesso, só perguntar para o presidente da Casa, para o jurídico. Não precisa o senhor vim dizer alguma coisa para mim, eu, com todo respeito. (Neste momento houve a manifestação do Vereador Elony. Inaudível.) Vereador **Paulo Fritzen:** Então, nos 4 (quatro) anos, nesses últimos 4 (quatro) anos aqui as minhas trouxe. Então assim, eu quero dizer para vocês, não precisamos estar discutindo sobre emendas, discutindo porque, eu acho assim, com respeito, nós temos que ter um pelo outro. Eu aqui, eu não estou discutindo, não eu quero só dizer para comunidade que está aqui o meu recurso, está aqui, que eu trouxe. E, com todo o respeito dos outros vereadores, de repente, também trouxeram, eu não estou dizendo que não, só que as minhas estão aqui. Então, vamos se respeitar, essa Câmara de Vereadores aqui, nós temos que dar elogio para quem traze recursos para Dois Irmãos. Eu digo assim para todos vocês, meus parabéns para vocês que trouxeram recursos para o nosso município de Dois Irmãos, porque a nossa comunidade, a nossa sociedade, todos vocês que estão aqui, parentes de vocês todos vão usufruir, em cima dos recursos que a gente traz para comunidade de Dois Irmãos. Então, não adianta nós vir aqui discutindo, nós estamos aqui para trabalhar, nós estamos aqui para fazer o melhor por todos, a gente está aqui para fazer o melhor. E a provocação, porque isso, porque aquilo, isso não vai valer a pena. A sociedade de Dois Irmãos é uma comunidade exemplar no Estado do Rio Grande do Sul. E, eu como vereador nesse município, eu tenho a honra de dizer que eu ajudei muito a comunidade de Dois Irmãos, através de recursos e, também, fora disso a gente faz muito, faz muito por Dois Irmãos. Seria isso. Muito obrigado. Vereador **Paulino Adalberto Renz (PDT):** Boa noite Presidente Léo, Secretária Eliane, servidores desta Casa, colegas vereadores e o povo que nos assiste, aqui na Casa. Colega Paulinho Quadri, levantou muito bem sobre a cirurgia. Isso eu venho batendo a 4 (quatro) anos, todos vereadores sabem e o povo, a maioria que acompanhou essa Casa aqui, sabe. Só que única coisa que eu discordo contigo Vereador Paulinho Quadri, você falar do PSDB, do governo do PSDB. Eu, o meu governo, sempre falei nessa Casa, meu governo e o povo. O MDB, que era o PMDB antes, também estava lá, que eu sei, e também não fazia. Então não adianta vir aqui bater no governo que está aí. É muito fácil jogou no time, que nem já falei várias vezes, jogou no meu time é bom, não jogou não presta. Eu acho que, concordo contigo, que está faltando a cirurgia, continua a mesma coisa do governo Sartori, a mesma coisa, não mudou nada. Isso, digo para vocês, e tenho várias

provas, tem a minha cunhada, já faz cinco anos e o governo está aí, faz 2 (dois) anos, o Xero, lá do São João, está a 8 (oito) anos, não era o PSDB que estava lá, sabe esse tipo de coisas, esse tipo debate, assim, não ajuda nada o nosso povo de Dois Irmãos. Eu tenho um governo sim, que é o povo Dois Irmãos, esse eu tenho que defender. Então, a gente tem que ser bem claro com todos, não bater num só. E, o Secretário Afonso, vou dar os parabéns para o Afonso, Secretário da Saúde, que já esses dias eu vim aqui também, dar os parabéns para ele, só que hoje ele deixou mais claro, não é professor Léo? Que falta medicamento mesmo, eu falei várias vezes aqui, que 8 (oito) anos, os vereadores da base do governo, nunca falaram em medicamentos, mas ele mesmo, estava nesta Casa hoje, falou que falta. Sabe, então, eu não venho aqui na tribuna, ah, porque a Tânia que está lá, que falta medicamento, ah, porque o Miguel está lá. Não, nós vereadores também, temos que ir atrás e buscar o recurso, que nós buscamos, não é? Mas tinha que usar bem, usar nos medicamentos primeiro, as pessoa tem que ter saúde e depois vão fazer obras, eu tenho um pensamento assim. E, vou dizer assim para vocês, com muita segurança, esses muitos cargos de confiança, não em Dois Irmãos, no Brasil inteiro, o povo não aguenta mais. Não aguenta mais pagar, o povo trabalhador, são sacrificados no trabalho, sempre, são os que menos ganham. E, ano a ano não só em Dois Irmãos, todo o Brasil afora, são cargos e cargos de confiança. Isso, um dia, tinha que terminar, daí o povo podia ser que um dia teria uma saúde melhor, com certeza, uma segurança melhor e uma educação melhor. Que é um discurso sempre dos políticos, de 4 em 4 anos. Mas eu, graças a Deus, sobre a saúde eu brigo muito, quando eu tenho tempo vou atrás de outras coisas também e como, acho, que todos vereadores que vão também. Então, a gente tem que cuidar muito, quando é para bater nos outros, é muito fácil. Agora, o meu não posso bater, que esse é meu, e não pode ser assim. Enquanto nós sermos assim, esse Brasil vai continuar sendo assim também. Então, meu time hoje é bom, está bom, porque está no governo, quando não está e o outro está lá, no governo, não presta. Eu tenho um olhar diferente mas não são obrigados a ter o mesmo olhar que eu tenho. É isso aí. Meu muito obrigado. Presidente **Léo:** Em relação a medicação na farmácia popular, a gente vem ouvindo as pessoas, as pessoas procuram a gente também, em questão assim, a pessoa começou a se tratar no posto tal com o médico tal. Daqui a pouco esse médico é transferido, aí entra outro médico e da outra receita e a lista de medicamentos vendo estado, e aí ele receita, tipo usado para diabetes, sofre de diabetes, aquele médico sempre receitou aquele medicamento, aí o outro receita uma outra que não está contemplado na lista da farmácia popular. E aí surgem os problemas e as dúvidas. Na verdade o remédio faz o mesmo efeito. Isso também está gerando bastante preocupação dos pacientes aqui na cidade. É questão de se ver com o secretário o que pode ser feito em cima disso, não é? Que não é culpa da prefeitura também. O médico receita medicação que ele acha e entende para tal paciente, não é? O Senhor Presidente passou neste momento às **Comunicações de Liderança:** Vereador **Paulo César Quadri (Líder de Bancada do MDB):** Já que o Vereado Paulino citou meu nome, quero dizer para você, no governo Sartori ninguém desobedeceu nenhuma ordem judicial. Não adianta vim aqui envenenar, traga no governo Sartori, o não cumprimento da lei. Ah, o que é isso, que é isso? Ninguém é tão bonzinho assim, que é isso. O governo que está aí está dentro do Palácio, não sai, fala bonito, quer aumentar impostos. Jamais o governo Sartori não obedeceu uma ordem judicial, porque eu

conheço bem o Sartori, formamos uma amizade, esses anos todos, nunca descumpriu uma ordem judicial. Me traga aqui, uma ordem que ele não cumpriu, aí podem falar e, se aparecer essa ordem que ele não cumpriu, eu vou aqui, dizer, que eu estava errado. Não passa para o outro lado, não queira agora defender esse governo está aí, do PSDB, do PSDB, que não obedece a justiça. Esse governo não obedece a justiça. É só isso, Presidente. Obrigado. Presidente **Léo:** Antes de passar a ordem do dia, então, os projetos de hoje, nós temos aqui o projeto que dispõe sobre denominação de logradouros públicos no município Dois Irmãos, também, o Projeto de Lei nº 057, que autoriza o poder executivo Municipal a prorrogar contrato temporário de um auxiliar de serviços gerais para a rede Municipal de Saúde, também temos aqui o Projeto de Lei Nº 058 que autoriza a renovação da concessão de uso de bem público municipal e dá outras providências. Em relação a esse projeto dos logradouros, na verdade, é um loteamento que já foi aprovado, inclusive pela prefeitura, foi aprovado pela Metroplan, e que é o empreendimento Blumberg II no loteamento, sito, no Bairro Bela Vista, tem a denominação de ruas, aqui, é justamente para evitar correrias nesta Casa. Porque se eu compro hoje um gatinho terreno o que que acontece, os materiais entregues, ninguém sabe onde que é, então, qual é a rua então se dá logo né ao projeto deste loteamento o nome as ruas que daí não vai ter esses problemas Como já aconteceu sempre estou aqui na câmera Muito obrigado. Não havendo mais nenhum vereador inscrito, o Senhor Presidente passou à **Ordem do Dia:** O Senhor Presidente encaminhou o **Projeto de Decreto Legislativo Nº. 056, 057 e 058/2020** à Comissão Geral de Pareceres, e suspendendo a sessão por tempo indeterminado, aguardando a vinda dos pareceres. Reaberta a sessão. O Senhor presidente colocou em **discussão o PROJETO DE LEI Nº. 056/2020**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que *"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS/RS."* 'Art. 1º As ruas 002, 003, 004, 005, 006 e 007 situadas no Loteamento Blumenberg II, sito no Bairro Bela Vista, Nesta Cidade, empreendimento de propriedade da sociedade empresária Imobiliária Dois Irmãos Ltda., CNPJ de nº 89.633.770/0001-85, com sede na Av. São Miguel, nº 923, Centro, Dois Irmãos, passarão a ser denominadas como segue: 1. Rua 002, passará a ser denominada de "Rua Encantado"; 2. Rua 003, passará a ser denominada de "Rua Erechim"; 3. Rua 004, passará a ser denominada de "Rua Soledade"; 4. Rua 005, passará a ser denominada de "Rua Garibaldi"; 5. Rua 006, passará a ser denominada de "Rua Imbé", e 6. Rua 007, passará a ser denominada de "Rua Osório". Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente. Justificativa: A presente proposição se justifica em vista do protocolo administrativo de nº 4557/2020, de autoria da empresa Imobiliária Dois Irmãos Ltda., que está a solicitar que os logradouros públicos ali empreendidos, por ocasião da aprovação do empreendimento BLUMENBERG II (loteamento), sito no Bairro Bela Vista – vide mapa em anexo, recebam a correspondente nominação, atribuição essa conferida com exclusividade ao Poder Executivo e para que possa, junto ao Registro de Imóveis da Cidade, prover os atos definitivos de registro.' [...] **Votado, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade.** O Senhor Presidente colocou em **discussão o PROJETO DE LEI Nº. 057/2020**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que *"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PRORROGAR CONTRATO TEMPORÁRIO DE 01 (UM) AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS PARA A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE."* [...] Justificativa: 'A

presente proposição se justifica em vista de que foi apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde, Assistência Social e Meio Ambiente para renovação de contrato temporário de auxiliar de serviços gerais com lotação na UBS do Bairro Travessão, que estará se encerrando no mês de novembro do corrente ano. A epidemia COVID-19, em que pese se tratar de uma situação temporária, trouxe uma série de demandas extraordinárias em saúde, especialmente, em protocolos de higienização de locais públicos, emergenciais e diferenciadas, não podendo a Unidade de Saúde respectiva, neste momento, deixar de contar com tal profissional que, aliás, é o único auxiliar de serviços gerais que atua no local. Dita pandemia, inclusive, acabou por determinar o afastamento de servidores/empregados em grupo de risco, afetando uma série de cargos, inclusive os de serviços gerais. Ademais, em que pese haver concurso válido e homologado desde o início do ano, não há vaga criada para o respectivo cargo (aumento), ainda, o que demandaria a necessidade de projeto de lei específico e, em face de se estar em período eleitoral, há alguns impedimentos, assim como eventuais remanejamentos de outros servidores em face das regras previstas pela lei 9.504/97 (art. 73, inciso V). Por fim, atentos ao que dispõe a Lei de Responsabilidade Fiscal em seu artigo 65, § 1º, inciso III, com redação conferida pela recente Lei Complementar 173/2020, e, tratando de atividade essencial a saúde pública – pandemia novo Coronavírus, o Ente Público está dispensado de gastos e limites quando se tratar de atividade essencial no sentido de combate e prevenção da pandemia. Assim sendo, e diante das razões acima elencadas, passa a se justificar a presente solicitação para prorrogação de tal contrato temporário, como exceção à regra do art. 242 da Lei 1883/2001, para que não sofram as atividades desenvolvidas naquele local de trabalho descontinuidade, tampouco venham a ser prejudicadas as condições plenas e apropriadas de higiene, em especial diante dos atuais protocolos em saúde pública em tempos de pandemia.' [...] **Votado, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade.** O Senhor Presidente colocou em **discussão o PROJETO DE LEI Nº. 058/2020**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que *"AUTORIZA A RENOVAÇÃO DA CONCESSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."* [...] Justificativa: 'A presente proposição se justifica em vista de que foi apresentado pelo Grupo de Idosos Sempre Feliz solicitação de autorização legislativa para renovação da concessão de uso do centro de convenções situado na Rua Três Coroas, Nesta Cidade. Dita Entidade, recentemente cadastrada na Municipalidade como pessoa jurídica e que congrega vários outros grupos da melhor idade, ainda não dispõe de local apropriado à consecução de suas finalidades estatutárias, razão pela qual vem requerer a utilização do espaço "Centro de Convenções" sem que a isso prejudique ou interfira nas ações do Município em relação ao referido espaço. Presente, assim, o interesse social na presente concessão. Que em face da pandemia do novo Coronavírus (2020) não teve como exercer plenamente suas atividades no corrente ano e que, somente agora a situação começa a apresentar possibilidades de utilização, mesmo que com restrições, para fins de suas atividades/finalidades estatutárias.' [...] **Votado, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade.** O Senhor Presidente colocou em **votação o Requerimento nº. 049/2020 – de autoria da Vereadora Eliane Becker** – Encaminhando *VOTO DE CONGRATULAÇÕES à Associação de Amigos do Patrimônio Histórico e Cultural de Dois Irmãos, pelos 25 anos comemorados no dia 17 de outubro de 2020. É, pois, justa a homenagem nesta Casa, a fim de parabenizar a todos os envolvidos que, durante esses 25 anos*

se dedicaram a desempenhar um excelente trabalho no Município de Dois Irmãos. Não obstante, é justa a homenagem como forma de agradecer às inúmeras atividades realizadas ao longo deste período. **Votado, o Requerimento foi aprovado por unanimidade.** Sendo esta a matéria da Ordem do Dia, o Senhor Presidente passou ao espaço das **Explicações Pessoais**: Não havendo nenhum vereador querendo usar a palavra, passou-se às **Considerações finais do Presidente:** O Senhor Presidente convocou os vereadores para a próxima sessão ordinária que se realizará no dia 09 de novembro de 2020, com início às 19 horas. Da mesma forma, encerrou a sessão ordinária sob a proteção de Deus, desejando uma ótima semana a todos.

DOIS IRMÃOS, 26 DE OUTUBRO DE 2020.

ELIANE BECKER
SECRETÁRIA

LÉO BÜTTENBENDER
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL